



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 19 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto nº. 161, de 19 de fevereiro de 2025.

Define o calendário de feriados e pontos facultativos no ano de 2025, para os órgãos da Administração Pública Direta do Município de Itagi, garantida a continuidade das atividades e serviços considerados essenciais à população, e dá outras providências.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Itagi

Estado da Bahia

Itagi, 19 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

Decreto nº. 161, de 19 de fevereiro de 2025.

Define o calendário de feriados e pontos facultativos no ano de 2025, para os órgãos da Administração Pública Direta do Município de Itagi, garantida a continuidade das atividades e serviços considerados essenciais à população, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2025, a serem observados pelos órgãos da Administração Pública Direta, sem comprometimento dos serviços considerados essenciais:

01 de janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal - Feriado Nacional
28 de fevereiro	Sexta-feira	Carnaval (ponto facultativo)
03 de março	Segunda-feira	Carnaval
04 de março	Terça-feira	Carnaval
05 de março	Quarta-feira	Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo)
18 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo – Feriado Nacional
21 de abril	Segunda-feira	Tiradentes – Feriado Nacional
01 de maio	Quinta-feira	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional) Louvor a São José de Itagi - Feriado Municipal
02 de maio	Sexta-feira	Ponto facultativo
19 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi – Feriado Nacional
20 de junho	Sexta-feira	Ponto facultativo
23 de junho	Segunda-feira	Ponto facultativo – São João
24 de julho	Terça-feira	São João
02 de julho	Quarta-feira	Independência da Bahia – Feriado Estadual
03 de julho	Quinta-feira	Ponto facultativo
04 de julho	Sexta-feira	São Pedro de Itagi – Ponto Facultativo
07 de julho	Segunda-feira	São Pedro de Itagi – Ponto Facultativo
07 de setembro	Domingo	Proclamação da Independência do Brasil – Feriado Nacional
17 de setembro	Quarta-feira	Dia do Evangélico – Feriado Municipal
12 de outubro	Domingo	Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Itagi

Estado da Bahia

Itagi, 19 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

27 de outubro	Segunda-feira	Ponto facultativo
28 de outubro	Terça-feira	Dia do Servidor Público
02 de novembro	Domingo	Finados – Feriado Nacional
15 de novembro	Sábado	Proclamação da República – Feriado Nacional
20 de novembro	Quinta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – Feriado Nacional
21 de novembro	Sexta-feira	Ponto facultativo
10 de dezembro	Quarta-feira	Aniversário da Cidade – Feriado Municipal
24 de dezembro	Quarta-feira	Ponto facultativo
25 de dezembro	Quinta-feira	Natal – Feriado Nacional
31 de dezembro	Quarta -feira	Véspera do Ano Novo - Ponto facultativo

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantão no hospital.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2025.

Saulo Islan Santos Soledade
Prefeito Municipal



Decreto nº 161 - 2025 - Calendário de Suspensão de Expediente 2025 -.pdf

Código do documento: DOC-8A3F7ADB-BC40-4E0B-956F-DFC96279CDBE

Hash SHA256: 5de5a8a5ad61e62002bf708dd8ea02894f3916d06099600a01b54b6de40328ea

Hash SHA512: bf28a21d2ff07b72ed0d5a8e081973fc6cf829475f2043ccfe73f93a88dae2e5e213f609af62399e38096044371e2a94a72cff54e491a
b4633f670a1d4d83440



Assinaturas



SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE - E-mail: sauloislansoledade@gmail.com
- IP: 172.31.0.68 - Documento de identificação informado(CPF): 95558578572 -
Geolocalização: [-14.161757659460534, -40.00491164082245](#) - Data:
2025-02-19 15:02:08-03:00 - Navegador: Safari - Sistema Operacional: iOS.

SAULO ISLAN SANTOS